



ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019. Cleomar Tema Carvalho Cunha, Prefeito Municipal.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: d97f8d72a6f38e68a0f3ce0146320a25

**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 001/2019**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, torna público a realização do Concurso Público para o provimento de vagas existentes no quadro pessoal, para os cargos de nível fundamental, médio e superior conforme o Edital nº. 001/2019. O lançamento do Edital será dia 25.03.2019. As inscrições todas feitas de forma eletrônica, serão de 28.03 a 02.05.2019 e a aplicação da prova está prevista para os dias 19.05 e 26.05.2019. Para maiores informações, edital na íntegra e efetivação das inscrições entre no site do Instituto Machado de Assis [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br). Elmira Paulo Dias, Coordenadora Pedagógica, Núcleo de Concurso da IMA.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 17c42e9b6e2de96014b51f3f5857c299

**PORTARIA Nº. 03/2019/GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o Art. 47, I, c/c Art. 48, I, da Lei nº. 721/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tuntum - MA) e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do Município de Tuntum (MA); **RESOLVE**: Exonerar a pedido, **Clara Vanusa Moura Gomes**, do cargo: Agente Administrativo, Nomeada em 30 de dezembro de 1994, conforme o Termo de Posse, do quadro de Servidores da **Prefeitura Municipal de Tuntum - MA**, devendo ser assim considerado a partir de **05 de janeiro de 2019**, tendo em vista o que consta no Requerimento do Servidor nº. **110/2018**, da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA. Revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.** Cleomar Tema Carvalho Cunha, Prefeito Municipal.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: fc9344961d748f72f25f68bb9536866d

**PORTARIA Nº. 04/2019/GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o Art. 47, I, c/c Art. 48, I, da Lei nº. 721/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tuntum - MA) e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do Município de Tuntum (MA); **RESOLVE**: Exonerar a pedido, **Maria do Socorro Alves Santos Silva**, do cargo: Professor(a) de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental, Portaria de Nomeação nº. 28/2009, de 16 de março de 2009, do quadro de Servidores da **Prefeitura Municipal de Tuntum - MA**, devendo ser assim considerado a partir de **04 de fevereiro de 2019**, tendo em vista o que consta no Requerimento do Servidor nº. **04/2019**, da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA. Revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.** Cleomar Tema Carvalho Cunha, Prefeito Municipal.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 83eba8a5d16a884af7af1310553608ed

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.003.001.001/PP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2019/CPL/PP**

**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.003.001.001/PP**

A comissão Permanente de Licitações e Pregão da Prefeitura Municipal de Tutóia, instituída pela Portaria nº 1.421/2018, torna publico para o conhecimento dos interessados que o OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA**, vinculado ao Processo Administrativo Nº 026/CPL/PP/2019, em decorrência da constatação de improcedências de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação e pregão informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido pregão. Tutóia/MA, 20 de março de 2019.

**Jeová Silva da Hora**  
Pregoeiro da CPL/PMT

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: e8a69cd2b73e47a80d53cb9d27f36925